

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

Goiânia, 29 de janeiro de 2018.

A

**Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN**

Departamento de licitação

**Ref.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.2018**

Caros Senhores (as):

A empresa: **SBM Comércio e Serviços Ltda. - ME**, inscrita no **CNPJ (M.F.) sob o nº 24.508.179/0001-50**, sediada à Rua 25 A, nº 684, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial anexo I Termo de Referência, Especificações Técnicas do sobredito Edital, o devido **ESCLARECIMENTO** sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

No Item 3 Armazenamento:

3.3. Velocidade de rotação mínima de 7200 RPM.

Item Alimentação:

7.2. Bateria capaz de manter o equipamento em funcionamento por no mínimo 3 horas e capacidade mínima de 42 Wh;

A especificação dessas características exigidas, está direcionando **somente para a Marca da DELL.**

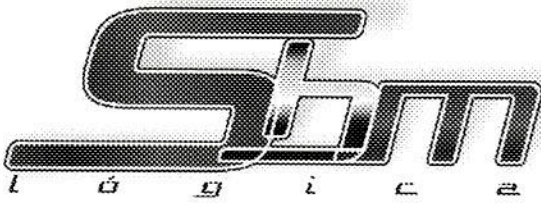
Gostaríamos que ampliassem mais a disputa estabelecendo:

3.3 Velocidade de Rotação mínima de 5400 RPM.

7.2 Bateria capaz de manter o equipamento em funcionamento por no mínimo 3 horas e capacidade mínima de 31Wh.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame; **sem nenhum prejuízo para o órgão licitante e aumentando a competitividade do certame**; pois não vai haver alteração que prejudique o certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



Atenciosamente

  
SBM COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 24.508.179/0001-50



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

Processo nº 201700005006360, referente ao pedido de esclarecimento da empresa **SBM Comércio e Serviços Ltda. - ME**, face ao Pregão Eletrônico nº 001/2018.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Cuida o presente, do pedido de Esclarecimento ao Edital da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento feito pela empresa **SBM Comércio e Serviços Ltda. - ME**, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2018, que objetiva a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação do tipo notebooks.

**1. PEDIDO**

*“No Item 3 Armazenamento:*

*3.3. Velocidade de rotação mínima de 7200 RPM.*

*Item Alimentação:*

*7.2. Bateria capaz de manter o equipamento em funcionamento por no mínimo 3 horas e capacidade mínima de 42 Wh;*

*A especificação dessas características exigidas, está direcionando somente para a Marca da DELL. Gostaríamos que ampliassem mais a disputa estabelecendo:*

*3.3 Velocidade de Rotação mínima de 5400 RPM. 7.2 Bateria capaz de manter o equipamento em funcionamento por no mínimo 3 horas e capacidade mínima de 31Wh.*

*Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame; sem nenhum prejuízo para o órgão licitante e aumentando a competitividade do certame; pois não vai haver alteração que prejudique o certame. ”*

**2. RESPOSTA**

Em relação ao pedido de esclarecimento, o Núcleo de Gestão de Resultados da Superintendência Central de Planejamento assim se manifestou através do Despacho nº



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**

4/2018 SEI – NGR – 12359:

*“Os itens supracitados requerem, respectivamente velocidade mínima de rotação de dispositivo de armazenamento de 7200 RPM, e capacidade mínima energética (bateria) de 42 Wh.*

*Sobre a afirmativa esclarece-se que os requisitos citados são comumente encontrados em diversos modelos de diferentes fabricantes, principalmente entre as marcas que possuem linhas voltadas ao público empresarial a exemplo dos modelos citadas abaixo:*

•DELL

•Latitude 14.3000 - [http://www.dell.com/br/empresa/p/latitude-14-3480-laptop/pd?oc=cto051348014brw10\\_p01&model\\_id=latitude-14-3480-laptop](http://www.dell.com/br/empresa/p/latitude-14-3480-laptop/pd?oc=cto051348014brw10_p01&model_id=latitude-14-3480-laptop) (acessado em 29/01/2018 às 18h04).

•Lenovo

•Thinkpad E470 - <https://www3.lenovo.com/br/pt/laptops/thinkpad/serie/ThinkPad-E470/p/22TP2TEE470> (acessado em 29/01/2018 às 17h48).

•HP

•Probook 640 G2 - <http://www8.hp.com/br/pt/products/laptops/product-detail.html?oid=8430730#!tab=specs> (acessado em 29/01/2018 às 17h54).

•Elitebook 840 G3 - <http://www8.hp.com/br/pt/products/laptops/product-detail.html?oid=7815294#!tab=specs> (acessado em 29/01/2018 às 17h51).

*Esclarecemos também que as especificações técnicas foram definidas a partir da conjunção de funcionalidades e desempenho mínimos para o atendimento das necessidades do Núcleo de Gestão para Resultados e a oferta, à época da especificação, de modelos concorrentes de mais um fabricante que atendessem a estes requisitos de modo a permitir a concorrência e por conseguinte a aquisição mais vantajosa para a administração pública.*

*Conclui-se portanto que a afirmação contida no pedido de esclarecimento não é procedente, bem como a solicitação de alteração dos requisitos desnecessária.”*

Esperamos ter esclarecido seu questionamento, colocamo-nos a disposição.

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Janaine Paraguassu de Paula Siqueira**  
Pregoeira